



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 094/2022

**AO PROJETO DE LEI N.º 050/2022
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

“AUTORIZA O MUNICIPIO DE REBOUÇAS A FIRMAR ACORDO EXTRAJUDICIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 050/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula: “AUTORIZA O MUNICIPIO DE REBOUÇAS A FIRMAR ACORDO EXTRAJUDICIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 06 de dezembro de 2022.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro